

REGULAMENTO OFICIAL

LEGACY & CT RUN

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Legacy Tennis Center

Centro de Treinamento Stela Pragana

1. O EVENTO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. O evento esportivo **LEGACY & CT RUN**, doravante denominado simplesmente **EVENTO**, consiste em uma corrida de rua de caráter esportivo, recreativo e participativo, organizada conjuntamente pelo **Legacy Tennis Center** e pelo **Centro de Treinamento Stela Pragana**, doravante denominados, em conjunto, **ORGANIZAÇÃO**.

1.2. O **EVENTO** será realizado no dia **14/11/2026**, com concentração, largada e chegada no Cais José Estelita, praça do Cabanga no município de Recife/PE.

1.3. O **EVENTO** será realizado, preferencialmente, independentemente das condições climáticas. Excepcionalmente, poderá ser adiado, interrompido, alterado ou cancelado quando condições climáticas, questões de segurança, determinações de autoridades competentes ou situações de força maior comprometerem a integridade dos participantes, da equipe de organização ou da operação do **EVENTO**.

1.4. O **EVENTO** é aberto à participação de pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas e aptas a participar da modalidade escolhida, doravante denominadas **ATLETAS**.

1.5. O **EVENTO** será composto pelas seguintes modalidades:

- **Corrida 10 km;**
- **Corrida 5 km;**

1.6. As modalidades são independentes entre si, devendo o **ATLETA** indicar, no momento da inscrição, a distância na qual pretende participar.

1.7. A participação no **EVENTO** implica conhecimento e aceitação integral deste **REGULAMENTO**, bem como das orientações complementares divulgadas oficialmente pela **ORGANIZAÇÃO**.

2. CRONOGRAMA OFICIAL

2.1. O cronograma oficial do **EVENTO** será divulgado previamente pela **ORGANIZAÇÃO** e poderá contemplar, entre outras, as seguintes atividades:

- **05:00** – Concentração dos **ATLETAS**;
- **05:20** – Aquecimento e/ou alongamento;

- **5:30** – Largada da Corrida 10 km;
- **5:30** – Largada da Corrida 5 km;
- **7:00** – Encerramento das provas;
- **7:00** – Cerimônia de premiação;
- **10:00** – Encerramento da programação.

2.2. Os horários poderão sofrer alterações em razão de necessidades técnicas, operacionais, climáticas ou de segurança.

2.3. Os ATLETAS deverão acompanhar as comunicações oficiais da ORGANIZAÇÃO e observar as orientações transmitidas na concentração, na área de largada e ao longo do percurso.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site Ticket Sports, dentro do período estabelecido pela ORGANIZAÇÃO e enquanto houver disponibilidade de vagas.

3.2. Os valores das inscrições serão definidos conforme os lotes e condições divulgados nos canais oficiais do EVENTO.

3.3. A ORGANIZAÇÃO poderá estabelecer lotes promocionais, condições especiais, descontos, inscrições cortesia e benefícios destinados a grupos ou públicos específicos.

3.4. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do respectivo pagamento.

3.5. A ORGANIZAÇÃO poderá limitar o número de participantes em cada modalidade, bem como suspender ou encerrar antecipadamente as inscrições, caso seja atingida a capacidade operacional e de segurança do EVENTO.

3.6. A inscrição é pessoal e intransferível, salvo quando a ORGANIZAÇÃO expressamente autorizar a alteração de titularidade dentro do prazo e das condições previamente estabelecidas.

3.7. Eventuais solicitações de cancelamento, reembolso, alteração de modalidade ou transferência de titularidade observarão os prazos, condições comerciais e disposições legais aplicáveis.

3.8. Ao realizar sua inscrição, o ATLETA declara estar ciente das características da modalidade escolhida, do percurso e das condições de participação estabelecidas neste REGULAMENTO.

4. PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO ATLETA

4.1. Ao realizar a inscrição, o ATLETA declara que todas as informações fornecidas são verdadeiras, completas e atualizadas, assumindo responsabilidade por eventuais inconsistências.

4.2. É responsabilidade do ATLETA acompanhar os comunicados, informações operacionais e eventuais alterações do EVENTO divulgados pela ORGANIZAÇÃO em seus canais oficiais.

4.3. O ATLETA declara possuir condições físicas e de saúde compatíveis com a participação na modalidade escolhida, sendo recomendável a realização de avaliação médica prévia, especialmente para participantes que apresentem fatores de risco ou que estejam iniciando a prática de atividade física.

4.4. A inscrição e participação no EVENTO não substituem avaliação, orientação ou acompanhamento de profissional de saúde.

4.5. O ATLETA deverá seguir as orientações dos integrantes da ORGANIZAÇÃO, equipe médica, staff, agentes de segurança, árbitros e demais profissionais envolvidos na realização do EVENTO.

4.6. O ATLETA deverá manter conduta respeitosa e esportiva durante todo o EVENTO, sendo vedadas atitudes que possam colocar em risco sua própria integridade física ou a de terceiros.

4.7. O ATLETA será responsável pelos danos que eventualmente causar ao patrimônio público ou privado, à ORGANIZAÇÃO, aos patrocinadores, apoiadores, demais participantes ou terceiros.

4.8. A ORGANIZAÇÃO poderá desclassificar ou retirar do EVENTO o ATLETA que:

- a) descumprir este REGULAMENTO;
- b) utilizar percurso diferente do oficialmente estabelecido;
- c) receber auxílio externo não autorizado que lhe proporcione vantagem competitiva;
- d) apresentar comportamento antidesportivo ou desrespeitoso;
- e) colocar em risco a própria segurança ou a de terceiros;
- f) utilizar inscrição, número de peito ou dispositivo de cronometragem pertencente a outro participante; ou
- g) descumprir orientação expressa da equipe responsável pelo EVENTO.

5. ESTRUTURA E SERVIÇOS DO EVENTO

5.1. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará estrutura compatível com as características e dimensões do EVENTO.

5.2. A estrutura contemplará:

- área de concentração e largada;
- área de chegada;

- pontos de hidratação;
- sinalização de percurso;
- equipe de apoio e orientação;
- cronometragem eletrônica;
- área de recuperação pós-prova;
- espaço para parceiros e patrocinadores.

5.3. A composição da estrutura poderá ser alterada por razões técnicas, operacionais ou de segurança.

6. KIT DO ATLETA

6.1. O Kit do Atleta será disponibilizado exclusivamente aos participantes regularmente inscritos e terá sua composição divulgada pela ORGANIZAÇÃO.

6.2. O Kit incluirá:

- número de peito;
- chip de cronometragem;
- camiseta oficial;
- medalha de participação;
- brindes e materiais promocionais de patrocinadores e apoiadores.

6.3. A camiseta e demais itens promocionais poderão ser considerados cortesias, não representando necessariamente parte da prestação essencial vinculada à inscrição.

6.4. O tamanho da camiseta deverá ser selecionado no momento da inscrição, estando sujeito à disponibilidade de estoque.

6.5. O conteúdo do Kit poderá sofrer alterações até a realização do EVENTO. Eventuais modificações serão comunicadas pelos canais oficiais.

7. RETIRADA DO KIT

7.1. A retirada do Kit ocorrerá em local, data e horários previamente divulgados pela ORGANIZAÇÃO.

7.2. Para retirar o Kit, o ATLETA deverá apresentar documento oficial de identificação e, quando solicitado, comprovante de inscrição ou pagamento.

7.3. A retirada por terceiros poderá ser autorizada pela ORGANIZAÇÃO, mediante apresentação dos documentos e comprovações estabelecidos para esse procedimento.

7.4. A ORGANIZAÇÃO divulgará previamente os procedimentos específicos para retirada por terceiros.

7.5. Salvo comunicação expressa em sentido contrário, não haverá entrega de Kit após o encerramento do período oficialmente estabelecido para retirada.

8. REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS PROVAS

8.1. Número de peito

O número de peito deverá ser fixado de maneira visível na parte frontal do corpo durante toda a prova.

O número não poderá ser recortado, alterado, dobrado de maneira que impeça sua identificação ou utilizado por pessoa diferente daquela vinculada à inscrição.

8.2. Chip de cronometragem

O chip será de uso obrigatório nas modalidades competitivas.

O ATLETA será responsável por sua correta utilização.

Eventuais falhas técnicas poderão ocorrer, não sendo possível garantir a recuperação de registros que não tenham sido efetivamente captados pelo sistema. A ORGANIZAÇÃO poderá utilizar outros mecanismos de conferência para apuração de resultados.

8.3. Percurso

O ATLETA deverá permanecer no percurso oficialmente sinalizado.

É expressamente proibido cortar caminho, utilizar atalhos ou qualquer recurso destinado a reduzir a distância percorrida ou proporcionar vantagem competitiva.

8.4. Largada

Os ATLETAS deverão posicionar-se na área de largada de acordo com as orientações da ORGANIZAÇÃO.

A largada antecipada poderá resultar em penalização ou desclassificação, conforme os critérios técnicos adotados para o EVENTO.

8.5. Chegada

A chegada será considerada no momento em que o ATLETA cruzar a linha oficial de chegada.

Após cruzar a linha de chegada, o ATLETA deverá seguir as orientações da equipe responsável, evitando permanecer ou retornar à área de chegada de forma a prejudicar o fluxo dos demais participantes.

8.6. Equipamentos

É vedada a utilização de equipamentos ou objetos que possam colocar em risco a integridade dos demais participantes.

A utilização de fones de ouvido, equipamentos de reprodução de áudio, bicicletas, patinetes, animais ou outros recursos no percurso estará sujeita às regras específicas divulgadas pela ORGANIZAÇÃO e às condições de segurança do EVENTO.

9. FAIXAS ETÁRIAS E IDADE MÍNIMA

9.1. A idade mínima para participação em cada modalidade será:

- **Corrida 5 km:** 12 anos;
 - **Corrida 10 km:** 12 anos;
-

10. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

10.1. As modalidades competitivas terão classificação conforme os critérios estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO.

10.2. A classificação poderá contemplar:

- Geral Masculino;
- Geral Feminino;

10.3. O critério de classificação será definido de acordo com o sistema de cronometragem utilizado no EVENTO.

10.4. Quando houver cronometragem eletrônica, a ORGANIZAÇÃO poderá utilizar o tempo bruto e/ou tempo líquido, conforme previamente informado aos participantes.

10.5. Os resultados oficiais serão divulgados após a conferência e consolidação dos dados.

11. PREMIAÇÃO

11.1. Todos os ATLETAS que concluírem corretamente suas respectivas modalidades terão direito à medalha de participação, conforme as condições estabelecidas pela ORGANIZAÇÃO.

11.2. A premiação por colocação será destinada às modalidades competitivas e observará os critérios previamente divulgados.

11.3. A premiação geral será definida da seguinte forma:

Corrida 5 km

- 1º lugar Masculino;

- 2º lugar Masculino;
- 3º lugar Masculino;
- 1º lugar Feminino;
- 2º lugar Feminino;
- 3º lugar Feminino.

Corrida 10 km

- 1º lugar Masculino;
- 2º lugar Masculino;
- 3º lugar Masculino;
- 1º lugar Feminino;
- 2º lugar Feminino;
- 3º lugar Feminino.

11.4. Os prêmios poderão ser compostos por troféus, medalhas, produtos, serviços, vouchers, experiências ou outros benefícios oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, patrocinadores e apoiadores.

12. USO DE IMAGEM E DIREITOS DE ARENA

12.1. Ao efetuar sua inscrição, o ATLETA autoriza a ORGANIZAÇÃO, seus patrocinadores, apoiadores, parceiros e prestadores de serviço a captar e utilizar sua imagem, voz e nome durante o EVENTO.

12.2. A utilização poderá ocorrer em fotografias, vídeos, transmissões, materiais institucionais, publicitários, promocionais, redes sociais, websites e demais meios de comunicação relacionados ao EVENTO.

12.3. A autorização será concedida nos limites da legislação aplicável, sem que disso decorra obrigação de pagamento de remuneração ao ATLETA.

13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. Os dados pessoais fornecidos pelo ATLETA serão tratados para finalidades relacionadas à inscrição, organização, execução, segurança, comunicação e divulgação do EVENTO, observada a legislação aplicável.

13.2. A ORGANIZAÇÃO poderá compartilhar os dados estritamente necessários com fornecedores, plataformas de inscrição, empresas de cronometragem, prestadores de serviços

e demais parceiros envolvidos na realização do EVENTO, observadas as finalidades legítimas e a legislação aplicável.

13.3. O tratamento de dados pessoais observará os direitos dos titulares previstos na legislação vigente.

14. CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO

14.1. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender, adiar, cancelar ou alterar total ou parcialmente o EVENTO diante de situações que possam comprometer sua realização, especialmente por razões de segurança, condições climáticas extremas, determinação de autoridades, calamidade pública ou força maior.

14.2. Sempre que possível, a ORGANIZAÇÃO comunicará eventuais alterações com antecedência por meio de seus canais oficiais.

14.3. Em situações extraordinárias, as condições relativas à manutenção, transferência ou eventual restituição das inscrições observarão a legislação aplicável e as orientações divulgadas pela ORGANIZAÇÃO.

15. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao efetivar sua inscrição, o ATLETA declara:

- I.** que forneceu informações verdadeiras e completas no cadastro;
- II.** que leu, compreendeu e aceita integralmente este REGULAMENTO;
- III.** que conhece as características da modalidade escolhida;
- IV.** que possui condições físicas compatíveis com a participação no EVENTO;
- V.** que assume responsabilidade por sua preparação física e pela decisão de participar da prova;
- VI.** que se compromete a respeitar o percurso, as normas de segurança e as orientações da ORGANIZAÇÃO;
- VII.** que está ciente de que a prática de corrida e caminhada envolve esforço físico e riscos inerentes à atividade;
- VIII.** que assume responsabilidade por eventuais danos que causar a terceiros ou ao patrimônio público ou privado; e
- IX.** que autoriza, nos termos deste REGULAMENTO e da legislação aplicável, o uso de sua imagem, voz e nome relacionados à sua participação no EVENTO.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Este REGULAMENTO constitui o documento oficial de regras do **LEGACY & CT RUN**.

16.2. A inscrição no EVENTO implica aceitação integral das disposições deste REGULAMENTO e das orientações oficiais divulgadas pela ORGANIZAÇÃO.

16.3. A ORGANIZAÇÃO poderá promover ajustes e alterações neste REGULAMENTO quando necessários por razões técnicas, operacionais, legais ou de segurança, comunicando-os pelos canais oficiais.

16.4. Os casos omissos ou situações não previstas serão analisados pela Comissão Organizadora, observada a legislação aplicável.

16.5. As informações oficiais do EVENTO serão disponibilizadas por meio dos canais oficiais da **Legacy & CT Run**, do **Legacy Tennis Center** e do **Centro de Treinamento Stela Pragana**.

LEGACY & CT RUN

Legacy Tennis Center

Centro de Treinamento Stela Pragana

Data: 30/09/2026

Cidade/UF: Recife - PE

Inscrições: Ticket Sports

E-mail: fitnessplanconsultoria@gmail.com

Instagram: @legacytenniscenter | @ctstelapragana

Versão do regulamento: 1.0 — 30/09/2026